

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA

PORTARIA Nº 2427/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS E ARTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho no INSTITUTO DE LETRAS E ARTES - ILA, conforme Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e IN PROGEP/FURG nº 03/2022.

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

- I - elaborar estudo interno, avaliando a viabilidade de adesão e, sendo o caso, definindo o modelo de organização do trabalho para adesão ao PG-FURG;
- II - acompanhar o processo de implementação e seus resultados.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

MICHELE FERREIRA FANKE - Representante TAE (titular)
ANA CLAUDIA BORGES SARAIVA - Representante TAE (titular)
BRANCA VARGAS LAMAS - Representante TAE (titular)
JUAN RODRIGO MEIRELES DE OLIVEIRA - Representante TAE (titular)
GILMAR FREITAS SILVA - Representante TAE (titular)
DANIELE CORBETTA PILETTI - Representante Docente (titular)
MARCELO ROBERTO GOBATTO - Representante Docente (titular)
JOSÉ ENDREW VIEIRA MAIO – Representante Discente - Artes (titular)
MATHEUS SALES – Representante Discente - Letras (titular)
ALESSANDRO MORALLES EBERSOL - Representante TAE (suplente)
LAURA GARCIA STORINO - Representante TAE (suplente)

Art. 4º A vigência desta portaria será de dois anos, a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 28 de setembro de 2022

Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA